PORTARIA Nº 5/2022

Eleva o Padrão de Vencimento dos Empregados Públicos que Menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com do Art. 12 da Lei Complementar Municipal 49/2005, bem como dos Arts. 8º ao 11 da Lei Complementar Municipal nº 3, de 22 de maio de 1991, de forma subsidiária;

Considerando o resultado das avaliações arquivadas nesta Casa e descritos na ata da reunião da Comissão de Progressão para este fim, RESOLVE:

Art. 1º Fica elevado o padrão de vencimento dos Empregados Públicos desta Casa, Cristiano Júnior da Silva, para o Nível E-3, Grau "P" e Maria Cristina dos Santos, para o Nível E-4, Grau "P".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente